

**LEI Nº 386/2015**

**EMENTA:** Altera a redação de dispositivo da Lei Municipal nº 90/95, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso legal das suas atribuições, especialmente as que lhe conferem o art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, art. 3º, inciso I, e art. 67, incisos III, IV e XXI, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que, o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1º, da Lei Municipal nº 90/95, de 03.07.1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica denominada de “Praça Belarmino Claudino da Silva”, o logradouro público localizado no Bairro Santa Ana, que fica perpendicularmente à Rua Maria de Lourdes Pereira da Silva e paralelamente à Av. Odilon Rodrigues da Cruz, por trás da Escola Municipal Nações Unidas, nesta cidade”.*

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2015.



**FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO**  
Prefeito